



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N963/2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. CAMILA DOURADO PEREIRA, NO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE EXECUTIVA DA SECRETARIA DE FAZENDA

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO N° 012.2025 - REF. CREDENCIAMENTO DE AGENTES FINANCEIROS (NÃO OFICIAIS)

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 010306/2025 - IREVEL IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ N° 96.709.134/0001-55

OUTROS DOCUMENTOS

- RESULTADO QUADRILHAS : A COORDENAÇÃO DO III CONCURSO DE QUADRILHA JUNINA DA CIDADE DO SÃO JOÃO 2025, DIVULGA O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO, APÓS APURAÇÃO REALIZADA AO VIVO, NO DIA 01 DE JUNHO DE 2025



**DECRETO Nº. 963/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Camila Dourado Pereira**, no cargo em comissão de Assistente Executiva da Secretaria de Fazenda do município de Irecê/BA”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Camila Dourado Pereira**, no cargo em comissão de Assistente Executiva da Secretaria de Fazenda no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.

Murilo Franca
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BA

Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê-BA

Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2025

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, faz saber que realizará **Credenciamento** sob o nº **012/2025**. **Objeto:** Credenciamento de agentes financeiros (NÃO OFICIAIS) para o serviço de arrecadação de tributos Municipais (GUIA DAM - Documento de Arrecadação Municipal), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados para suprir às demandas do Município de Irecê/BA. **Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** De 05/06/2025 até 05/06/2026; **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situado na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Ba. Edital no site da Prefeitura e PNCP. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010306/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou CONTRATO Nº 010306/2025 com a empresa IREVEL IRECÊ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 96.709.134/0001-55, no valor total de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais). Objeto: *Contratação de empresa para aquisição de um veículo, zero quilômetro, destinado a premiação do Programa "IPTU PREMIADO" da Secretaria da Fazenda do Município de Irecê/BA.* Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 03/06/2025. Murilo Franca Paiva Silva - Prefeito.





III CONCURSO DE QUADRILHA JUNINA DA CIDADE DO SÃO JOÃO 2025 | IRECÊ – BAHIA

RESULTADO QUADRILHAS

A Coordenação do III Concurso de Quadrilha Junina da Cidade do São João 2025, divulga o resultado de classificação, após apuração realizada ao vivo, no dia 01 de junho de 2025

CATEGORIA ABERTA

Nº	QUADRILHA JUNINA	JURADO 1	JURADO 2	JURADO 3	JURADO 4	JURADO 5	TOTAL PARCIAL	TOTAL (com penalidade)
1	OLHA A PISADA	96	98	98	98	100	490	490
2	TRADIÇÃO NORDESTINA	98	95	95	95	100	483	483
3	MARIA BUNITA	83	94	100	100	90	467	467
4	AAPI - TERRITORIAL	83	99	97	96	80	455	455
5	CHEIA DE GRAÇA	90	80	95	83	90	438	438
6	FLOR DE BARRIGUDA	88	79	91	81	94	433*	432
7	TROVOADA	77	75	81	88	80	401	401
8	IMPÉRIO NORDESTINO	74	79	79	76	79	387	387
9	ESPORA DE FOGO	72	72	74	81	79	378	378
10	RETALHOS DO MEU LAPÃO	63	82	86	77	61	369	369
11	DEM K V	65	85	79	79	60	368	368
12	RENASCER	64	72	77	79	62	354	354
13	LUA DE PRATA	55	60	78	80	74	347	347
14	ARREBENTA CORAÇÃO	48	55	77	68	69	317	317

* A Quadrilha Junina Rosa dos Ventos foi penalizada em 1 ponto, por ultrapassar 1 minuto da apresentação



Escritório da Cidade do São João - Praça Teotônio Marques Dourado Filho – SN
(Antigo Prédio da Biblioteca Municipal) Centro – Irecê/Bahia





Nº	QUADRILHA JUNINA	JURADO 1	JURADO 2	JURADO 3	JURADO 4	JURADO 5	TOTAL
1	ALEGRIA QUE CONTAGIA	100	100	100	100	100	500
2	FILHOS DA MINERVA	96	98	100	100	99	493
3	CAI MAS NÃO CAI	96	88	95	99	96	474
4	OS EXAGERADOS	99	100	76	98	100	473
5	ROSA DOS VENTOS	95	87	82	73	95	432
6	ARRASTA CHINELA	91	90	84	70	90	425
7	CARAÍBAS	89	90	80	71	91	421
8	CHAMEGO BOM	86	78	87	76	91	418
9	ASA BRANCA	89	69	80	75	94	407

Prazo para Recursos:

1. O prazo para os recursos será do dia 03 a 05 de junho de 2025, até às 23:59:59h.
2. Todos os recursos deverão ser formalizados através do e-mail: saojoao.concursos@gmail.com.
3. A Coordenação do Concurso e os jurados irão avaliar os recursos enviados, até a data de 10 de junho de 2025.

Coordenação dos Concursos de Quadrilhas da Cidade do São João 2025



Escritório da Cidade do São João - Praça Teotônio Marques Dourado Filho – SN
(Antigo Prédio da Biblioteca Municipal) Centro – Irecê/Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4A38-9914-F9C0-B4E9-3F45> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4A38-9914-F9C0-B4E9-3F45



Hash do Documento

5f0ceab56c6e6c93421d1d8f44531926cff55b0521bfb073bc2a5ff6f74930e7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/06/2025 10:24 UTC-03:00